



Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN
Rua José Cañellas, 258
C.N.P.J. 87.612.917/0001-25
SETOR DE LICITAÇÕES

**Ata de Reunião de Abertura e Julgamento da Documentação e Proposta Financeira da
Tomada de Preço 9/2022**

Aos Três dias do mês de Junho do ano de Dois Mil e Vinte e Dois, as Nove Horas, reuniu-se na sala da Secretaria Municipal da Fazenda a Comissão Permanente de Licitação integrada por Carina da Silveira, Presidente, Valdecir da Silva Seben, Secretário e Patricia Borba Sucolotti, Adjunta, com a finalidade de receber e julgar a documentação e proposta financeira do Processo nº 101/2022, referente a Licitação sob a Modalidade de Tomada de Preço nº 9/2022 o qual visa a contratação de empresa em regime de empreitada global para realizar reposição de pavimentação com pedras irregulares na Rua Pão de Açúcar, neste município, conforme memorial descritivo, planilha orçamentaria, cronograma físico financeiro e projetos.

As empresas participantes foram as seguintes:

Nome da Empresa	Representante
COMPANHIA MINERACAO SEMELER EIRELI	JULIANA ALVES DE SOUZA
POLIEDRO PAVIMENTAÇÃO ATEFATO E CONSTRUÇÃO LTDA	EDENILSON DE CEZARO

Não houve impugnações aos termos do Edital de acordo com o artigo 41, §, I da Lei 8.666/93. Aberta a reunião pela Presidente da Comissão, a qual solicitou que os presentes e os membros da Comissão rubricassem os envelopes da documentação e os da proposta financeira. Após foram abertos os envelopes contendo a documentação, a mesma foi examinada por todos os presentes e rubricadas. Em análise da documentação da licitante Poliedro Pavimentação Artefato e Construção Ltda, constatou-se que a declaração de que não possui servidor público em seu quadro societário apresentada, refere-se ao Município de Seberi, estando em desacordo com o exigido no subitem 7.1, letra "b" do edital, sendo a licitante declarada inabilitada. A licitante Companhia Mineração Semeller Eireli, foi declarada habilitada. Dando seguimento, fica concedido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme estabelecido no art. 109, inc. I, letra "a", da Lei Federal nº 8.666/93. Os envelopes contendo as propostas permanecem lacrados e ficam em posse da comissão até ser designado a data para abertura e julgamento das propostas. Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada, e lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pela Comissão e pelos presentes.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Carina da Silveira
Presidente

Valdecir da Silva Seben
Secretário

Patricia Borba Sucolotti
Adjunta

LICITANTES PRESENTES:

JULIANA ALVES DE SOUZA
COMPANHIA MINERACAO SEMELER
EIRELI

EDENILSON DE CEZARO
POLIEDRO PAVIMENTAÇÃO ATEFATO E
CONSTRUÇÃO LTDA